



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Contribuinte
01210300206

Documento
049-0-01 ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA

Número
2024/02695-00

Nome do Proprietário
MEW17 PARTICIPACOES LTDA

Data Publicação
15/05/2024

Endereço do Imóvel
CodLog 16323-6 Endereço R PIRACUAMA
Número 00141
Complemento/Bairro 151 POMPEIA Sub Pref. LA CEP 05017-040

Zona de Uso
ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA MISTA DE BAIXA DENSIDADE.

Categoria de Uso
NR1.03 NR1.05

Descrição
A SMUL/COORDENADORIA DE EDIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E USO INSTITUCIONAL SMUL/SERVIN EXPEDE O PRESENTE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA

USO DO IMÓVEL:
- USO NAO RESIDENCIAL COMPATIVEL COM A VIZINHANCA RESIDENCIAL - COMÉRCIO DIVERSIFICADO DE ÂMBITO LOCAL
- USO NAO RESIDENCIAL COMPATIVEL COM A VIZINHANCA RESIDENCIAL - SERVIÇOS PESSOAIS

ÁREA TERRENO REAL: 750,09 M2,
ÁREA TERRENO ESCRITURA: 741,93 M2,
AREA EXISTENTE: 1550,19 M2,
ÁREA A CONSTRUIR: 739,83 M2,
AREA OBJETO DA REFORMA: 146,34 M2,
ÁREA A DEMOLIR: 458,59 M2,
AREA TOTAL DE CONSTRUCAO: 1831,43 M2,
DESTINADO(S) A USO SERVICOS.

COM 1 PREDIO(S) DE 5 ANDAR(ES), 1 UNIDADE(S), 2 SUBSOLO(S), GARAGEM EXCLUSIVA, ATICO, DESTINADO(S) A USO SERVICOS.

1 BLOCO(S):

NA SUBCATEGORIA DE USO NR1 - NÃO RESIDENCIAL COMPATÍVEL COM A VIZINHANÇA RESIDENCIAL.

Requerimento
01210300206-00001

PROCESSO: 2020-0.007.778-8 EMISSÃO: 15/05/2024

Página
1 / 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Contribuinte

01210300206

Documento

049-0-01 ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA

Número

2024/02695-00

Nome do Proprietário

MEW17 PARTICIPACOES LTDA

Data Publicação

15/05/2024

Endereço do Imóvel

CodLog

Endereço

16323-6

R PIRACUAMA

Número

00141

Complemento/Bairro

151 POMPEIA

Sub Pref.

LA

CEP

05017-040

Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA MISTA DE BAIXA DENSIDADE.

Categoria de Uso

NR1.03 NR1.05

Descrição

DEMAIS CONTRIBUINTES(S) ENVOLVIDO(S) (SQLS):

01210300052 01210300060

AUTOR DO PROJETO:

BEATRIZ BUENO SALVIANO CAU PF 122401-8

RESPONSAVEL TECNICO:

FERNANDO MATHIAS CREA 5061095852

ZONEAMENTO ATUAL: ZM

AMPARO LEGAL:

- 1) LEI Nº 16.642/17 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 57.776/17.
- 2) LEI Nº 16.050/14, LEI Nº 16.402/16 E DECRETO Nº 57.521/16.
- 3) DECLARAÇÃO PARA LICENCIAMENTO DE EQUIPAMENTOS NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 221/SMUL-G/2017.
- 4) DECLARAÇÃO PARA MOVIMENTO DE TERRA NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 221/SMUL-G/2017.
- 5) DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO PROJETO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA DA EDIFICAÇÃO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO/CEUSO/133/2018.
- 6) NOTIFICAÇÃO Nº 76371 REF. AO PROTOCOLO COMAER Nº 67617.901798/2023-36.

NOTAS:

- 1) O PRESENTE DOCUMENTO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE À LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, DEVENDO AINDA SER OBSERVADAS AS LEGISLAÇÕES ESTADUAL E FEDERAL PERTINENTES.

Requerimento

01210300206-00001

PROCESSO: 2020-0.007.778-8 EMISSÃO: 15/05/2024

Página

2 / 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Contribuinte
01210300206

Documento
049-0-01 ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA

Número
2024/02695-00

Nome do Proprietário
MEW17 PARTICIPACOES LTDA

Data Publicação
15/05/2024

Endereço do Imóvel
CodLog 16323-6 Endereço R PIRACUAMA
Número 00141
Complemento/Bairro 151 POMPEIA Sub Pref. LA CEP 05017-040

Zona de Uso
ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA MISTA DE BAIXA DENSIDADE.

Categoria de Uso
NR1.03 NR1.05

Descrição

2) O LICENCIAMENTO DE PROJETOS, DE OBRAS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, PELA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE OU DE POSSE SOBRE O IMÓVEL.

3) O TITULAR DO DOCUMENTO DE ATIVIDADE EDILÍCIA, NA QUALIDADE DE PROPRIETÁRIO OU DE POSSUIDOR DO IMÓVEL, RESPONDE PERANTE TERCEIROS A RESPEITO DA PROPRIEDADE, POSSE, DIREITOS REAIS, GARANTIAS E OUTROS EVENTUAIS ÔNUS QUE INCIDAM SOBRE O IMÓVEL.

4) O TITULAR DO DOCUMENTO DE ATIVIDADE EDILÍCIA, NA QUALIDADE DE PROPRIETÁRIO OU DE POSSUIDOR DO IMÓVEL, FICA RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ESTABILIDADE, SEGURANÇA E SALUBRIDADE DO IMÓVEL, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS, BEM COMO PELA OBSERVÂNCIA DO PROJETO APROVADO, DAS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES (COE), DO RESPECTIVO DECRETO REGULAMENTADOR, DAS NORMAS TÉCNICAS (NTS) APLICÁVEIS E DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL CORRELATA, BEM COMO DO PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO (PDE) E DA LEGISLAÇÃO DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO (LPUOS).

5) A CONFORMIDADE DO PROJETO ÀS NORMAS TÉCNICAS (NTS) GERAIS E ESPECÍFICAS DE CONSTRUÇÃO, BEM COMO ÀS NORMAS TÉCNICAS OFICIAIS (NTOS) DE ACESSIBILIDADE E ÀS DISPOSIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS AOS ASPECTOS INTERIORES DA EDIFICAÇÃO É RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO.

6) OS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA OBRA, NOS LIMITES DE SUAS ATUAÇÕES, RESPONDEM PELA CORRETA EXECUÇÃO DA OBRA DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO E PELA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO, OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS (NTS) APLICÁVEIS, ZELANDO POR SUA SEGURANÇA E ASSUMINDO AS CONSEQUÊNCIAS DIRETAS E INDIRETAS ADVINDAS DE SUA ATUAÇÃO.

Requerimento
01210300206-00001

PROCESSO: 2020-0.007.778-8 EMISSÃO: 15/05/2024

Página
3 / 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Contribuinte

01210300206

Documento

049-0-01 ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA

Número

2024/02695-00

Nome do Proprietário

MEW17 PARTICIPACOES LTDA

Data Publicação

15/05/2024

Endereço do Imóvel

CodLog

Endereço

16323-6

R PIRACUAMA

Número

00141

Complemento/Bairro

151 POMPEIA

Sub Pref.

LA

CEP

05017-040

Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA MISTA DE BAIXA DENSIDADE.

Categoria de Uso

NR1.03 NR1.05

Descrição

7) AS PEÇAS GRÁFICAS DA EDIFICAÇÃO FORAM APRESENTADAS NA FORMA DE PROJETO SIMPLIFICADO, CONFORME ESTABELECIDO NAS NORMAS MUNICIPAIS, SENDO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DOS PROFISSIONAIS HABILITADOS E DO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR DO IMÓVEL: A) A DEFINIÇÃO E DISPOSIÇÃO INTERNA DOS COMPARTIMENTOS, SUAS DIMENSÕES E FUNÇÕES, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE A ACESSIBILIDADE E ATENDIMENTO AO PERCENTUAL MÍNIMO DE UNIDADES ADAPTÁVEIS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL QUE REGULE A MATÉRIA; B) A SEGURANÇA NO USO DAS EDIFICAÇÕES NOS TERMOS DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES (COE) E LEGISLAÇÃO CORRELATA; C) A OBSERVÂNCIA DAS NORMAS TÉCNICAS (NTS) E DAS DISPOSIÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO ANEXO I DO DECRETO REGULAMENTADOR DO COE.

8) CONSTATADA A QUALQUER TEMPO A NÃO VERACIDADE DAS DECLARAÇÕES APRESENTADAS NOS PEDIDOS DE QUE TRATA A LEI 16.642/17, APLICAM-SE, AO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR E PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS, AS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NESTE CÓDIGO SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES CRIMINAIS CABÍVEIS, NOS TERMOS DO ART. 67 DA LEI 16.642/17.

9) DEVERÃO SER OBSERVADOS OS PARÂMETROS DE INCOMODIDADE ESTABELECIDOS NO QUADRO 4B ANEXO INTEGRANTE DA LEI 16.402/16 PARA ZM.

RESSALVAS:

1) PREVIAMENTE AO PEDIDO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, DEVERÁ SER LICENCIADO O FUNCIONAMENTO DE ELEVADORES E APARELHOS DE TRANSPORTE ATRAVÉS DE CADASTRO NO SISTEMA DE LICENCIAMENTO ELETRÔNICO DE APARELHOS DE TRANSPORTE, COMPOSTO DA INSCRIÇÃO DO APARELHO E DO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO ANUAL - RIA.

2) POR OCASIÃO DO PEDIDO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DEVERÁ SER

Requerimento

01210300206-00001

PROCESSO: 2020-0.007.778-8 EMISSÃO: 15/05/2024

Página

4 / 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Contribuinte

01210300206

Documento

049-0-01 ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA

Número

2024/02695-00

Nome do Proprietário

MEW17 PARTICIPACOES LTDA

Data Publicação

15/05/2024

Endereço do Imóvel

CodLog

Endereço

16323-6

R PIRACUAMA

Número

00141

Complemento/Bairro

151 POMPEIA

Sub Pref.

LA

CEP

05017-040

Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA MISTA DE BAIXA DENSIDADE.

Categoria de Uso

NR1.03 NR1.05

Descrição

APRESENTADO O ATESTADO DE VISTORIA FINAL DO CORPO DE BOMBEIROS.

3) NÃO PODERÁ SER CONCEDIDO O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, AINDA QUE PARCIAL, SEM A COMPROVAÇÃO DA DEMOLIÇÃO DAS ÁREAS IRREGULARES REPRESENTADAS EM PLANTAS.

4) DEVERÁ SER DEMOLIDA A ÁREA IRREGULAR DE 96,00 M², CONFORME INDICADO EM PLANTAS.

5) FICA CIENTE O INTERESSADO QUE A IMPLANTAÇÃO DE QUALQUER ANTENA, TORRE, PARA-RAIO, LUZES, ETC OU QUALQUER OUTRO EQUIPAMENTO SOBRE A COBERTURA DO EDIFÍCIO DEVERÁ SER SUBMETIDO À APRECIÇÃO DO COMAER.

6) POR OCASIÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, DEVERÁ SER APRESENTADO O LAUDO DE APROVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE VAGA PARA DEFICIENTE E IDOSO, A SER OBTIDO JUNTO A CET NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CPA 024/2019.

7) APÓS O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO EMITIDO, DEVERÁ SER APRESENTADO RELATÓRIO A CADA 2 (DOIS) ANOS, DEMONSTRANDO ATENDIMENTO À QUOTA AMBIENTAL À SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA, NOS TERMOS DO ARTIGO 84 DA LEI Nº 16.402 DE 2016.

8) PARA A EMISSÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, O INTERESSADO DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE QUE O PROJETO FOI EXECUTADO DE ACORDO COM AS SOLUÇÕES PROPOSTAS PARA ATENDIMENTO DA QUOTA AMBIENTAL, INFORMANDO SE DURANTE A EXECUÇÃO DA OBRA HOUVE ALGUM TIPO DE ALTERAÇÃO NAS SOLUÇÕES PAISAGÍSTICAS E CONSTRUTIVAS ADOTADAS NO PROJETO APROVADO QUE NÃO TENHA IMPLICADO NA ALTERAÇÃO DA PONTUAÇÃO DA QUOTA AMBIENTAL.

9) DEVERÃO SER ATENDIDAS AS CONDIÇÕES DE INSTALAÇÕES DE ACORDO COM O QUADRO 4A ANEXO INTEGRANTE DA LEI Nº 16.402/16, DEVENDO ESTA RESSALVA CONSTAR DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO.

10) FACHADA ATIVA APROVADA NOS TERMOS DO ART. 71 DA LEI 16.402/16 COM 147,15 M², SENDO OBRIGATÓRIO MANTER A PERMEABILIDADE VISUAL, ABERTURA

Requerimento

01210300206-00001

PROCESSO: 2020-0.007.778-8 EMISSÃO: 15/05/2024

Página

5 / 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Contribuinte
01210300206

Documento
049-0-01 ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA

Número
2024/02695-00

Nome do Proprietário
MEW17 PARTICIPACOES LTDA

Data Publicação
15/05/2024

Endereço do Imóvel
CodLog 16323-6 Endereço R PIRACUAMA Número 00141
Complemento/Bairro 151 POMPEIA Sub Pref. LA CEP 05017-040

Zona de Uso
ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA MISTA DE BAIXA DENSIDADE.

Categoria de Uso
NR1.03 NR1.05

Descrição
PARA O LOGRADOURO COM ACESSO IRRESTRITO, SEM MUROS OU GRADES EM TODA A EXTENSÃO DO ALINHAMENTO, INTEGRAÇÃO FÍSICA ENTRE O RECUO FRONTAL E O PASSEIO PÚBLICO, NÃO PODENDO SER OCUPADO POR VAGAS DE GARAGEM OU USADO PARA MANOBRA DE VEÍCULOS, CARGA E DESCARGA E EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS. ESTA RESSALVA DEVERÁ SER MANTIDA NO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DAS OBRAS E SUA DESOBEDIÊNCIA ACARRETERÁ SUA CASSAÇÃO.
11) DEVERÁ CONSTAR NO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO QUE OS COMPARTIMENTOS DENOMINADOS "ÁREAS TÉCNICAS" DESTINAM-SE EXCLUSIVAMENTE AO ABRIGO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS DA EDIFICAÇÃO, SENDO NELES PROIBIDA A PERMANÊNCIA HUMANA PROLONGADA E A ALTERAÇÃO DA DESTINAÇÃO.
12) O PRESENTE ALVARÁ DE EXECUÇÃO INCLUI O MOVIMENTO DE TERRA, AUTORIZADO COM BASE NOS DADOS TÉCNICOS APRESENTADOS CONFORME PORTARIA Nº 221/SMUL-G/2017, SENDO SUA EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS EMPRESAS E DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO PROJETO. QUAISQUER DANOS A TERCEIROS SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO AUTORIZADO EM TELA, ESTANDO TAMBÉM CIENTE DE QUE DEVERÁ REPARAR QUAISQUER DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO.
13) POR OCASIÃO DO PEDIDO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DEVERÁ SER ANEXADO DECLARAÇÃO ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO QUE O PROJETO ATENDE AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DE USO E CIRCULAÇÃO NOS TERMOS DAS NORMAS TÉCNICAS OFICIAIS E INSTRUÇÕES TÉCNICAS DOS BOMBEIROS.
14) SOMENTE SERÁ CONCEDIDO O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO SE A CONSTRUÇÃO ATENDER INTEGRALMENTE AS NORMAS DE INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL, QUE LHE FOREM APLICÁVEIS, CONFORME DISPOSTO NO CÓDIGO DE OBRAS, NORMAS ESPECÍFICAS E AQUELAS EMITIDAS PELAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇO DE GÁS.

Requerimento
01210300206-00001

PROCESSO: 2020-0.007.778-8 EMISSÃO: 15/05/2024

Página
6 / 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Contribuinte

01210300206

Documento

049-0-01 ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA

Número

2024/02695-00

Nome do Proprietário

MEW17 PARTICIPACOES LTDA

Data Publicação

15/05/2024

Endereço do Imóvel

CodLog

Endereço

16323-6

R PIRACUAMA

Número

00141

Complemento/Bairro

151 POMPEIA

Sub Pref.

LA

CEP

05017-040

Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA MISTA DE BAIXA DENSIDADE.

Categoria de Uso

NR1.03 NR1.05

Descrição

15) SOMENTE SERÁ CONCEDIDO O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO SE A CONSTRUÇÃO ATENDER INTEGRALMENTE O DISPOSTO NO CÓDIGO DE OBRAS, NORMAS ESPECÍFICAS E NAQUELAS EMITIDAS PELAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICOS PARA A INSTALAÇÃO DE ÁGUA, ESGOTO E ENERGIA ELÉTRICA.

16) POR OCASIÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, DEVERÃO SER ATENDIDAS AS NORMAS TÉCNICAS OFICIAIS RELATIVAS A VENTILAÇÃO MECÂNICA E ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL.

17) POR OCASIÃO DO PEDIDO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, DEVERÁ SER ANEXADO NO MESMO, DECLARAÇÃO ASSINADA PELO PROPRIETÁRIO E PELO ARQUITETO OU ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELO PROJETO E PELA EXECUÇÃO DA OBRA, DO CUMPRIMENTO DOS ITENS APLICÁVEIS AO PROJETO DE ACORDO COM O QUE DISPÕE A LEI 16.642/17 E NBR 9050/20.

18) PREVIAMENTE AO PEDIDO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, DEVERÁ SER LICENCIADO O FUNCIONAMENTO DE ELEVADORES E APARELHOS DE TRANSPORTE ATRAVÉS DE CADASTRO NO SISTEMA DE LICENCIAMENTO ELETRÔNICO DE APARELHOS DE TRANSPORTE, COMPOSTO DA INSCRIÇÃO DO APARELHO E DO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO ANUAL - RIA.

19) PARA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DEVERÁ SER APRESENTADO COMPROVANTE DA INSCRIÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S) NO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICENCIAMENTO DE APARELHOS DE TRANSPORTE.

OBS.:

ÁREA DE TERRENO E = 741,93M2 (CALCULADO) E R = 750,09 M2

USO DA EDIFICAÇÃO: NR1-05 (SERVIÇOS PESSOAIS) E NR1-3 (COMÉRCIO DIVERSIFICADO DE ÂMBITO LOCAL)

T.O. DA LPUOS = 0,70

T.O. DO PROJETO = 0,5162

Requerimento

01210300206-00001

PROCESSO: 2020-0.007.778-8 EMISSÃO: 15/05/2024

Página

7 / 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Contribuinte
01210300206

Documento
049-0-01 ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA

Número
2024/02695-00

Nome do Proprietário
MEW17 PARTICIPACOES LTDA

Data Publicação
15/05/2024

Endereço do Imóvel
CodLog 16323-6 Endereço R PIRACUAMA

Número
00141

Complemento/Bairro
151 POMPEIA

Sub Pref. LA CEP 05017-040

Zona de Uso
ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA MISTA DE BAIXA DENSIDADE.

Categoria de Uso
NR1.03 NR1.05

Descrição
C.A. BÁSICO = 1,00
C.A. MÁXIMO = 2,00
C.A. DO PROJETO = 1,0000
ÁREA TOTAL COMPUTÁVEL = 741,93 M2
ÁREA TOTAL NÃO COMPUTÁVEL = 1.089,50 M2
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA = 1.831,43 M2
ÁREA IRREGULAR A DEMOLIR = 96 M2
ÁREA A REFORMAR = 146,34 M2
ÁREA DE MUDANÇA DE USO = 0 M2
QUOTA AMBIENTAL
I - PERÍMETRO DE QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL - PA 05;
II - PONTUAÇÃO MÍNIMA: 0,35 (APÓS REDUÇÃO DA TAXA DE PERMEABILIDADE) E TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA: 0,25;
III - PONTUAÇÃO ATINGIDA: 0,35 E TAXA DE PERMEABILIDADE ATINGIDA: 0,1990;
IV - HOUE REDUÇÃO DA TAXA DE PERMEABILIDADE, NOS TERMOS DOS §§ 2º E 3º DO ART. 81 DA LEI 16.402/16.
OBSERVAÇÃO: A ÁREA EXISTENTE REGULAR FOI REDUZIDA APÓS CORREÇÃO NO CÁLCULO DAS ÁREAS CONSTRUÍDAS.

Requerimento
01210300206-00001

PROCESSO: 2020-0.007.778-8 EMISSÃO: 15/05/2024

Página
8 / 8